



**Associação  
Riograndense  
de Propaganda**

## **SALÃO ARP 2024**

### **REGULAMENTO**

O Salão é uma iniciativa da ARP que visa reconhecer os destaques do ano da indústria criativa do Rio Grande do Sul. Para o ano de 2024, seguimos realizando atualizações pontuais e melhorias no regulamento do último ano, pois acreditamos que a evolução contínua é fundamental para oferecermos à indústria criativa gaúcha uma premiação técnica e acessível a todos.

O evento de premiação acontecerá no dia 5 de dezembro de 2024, a partir das 19h, na Casa NTX.

#### **DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

É condição básica que as empresas e profissionais que desejam concorrer aos prêmios estejam sediados no Estado do Rio Grande do Sul, com trabalhos veiculados entre 1º de novembro de 2023 e 31 de outubro de 2024.

#### **DAS CATEGORIAS E FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:**

##### **1. PROJETOS DE AGÊNCIA:**

###### **Categorias:**

###### **Criatividade**

- Campanha Integrada
- Print
- OOH
- Filme/Merchandising
- Áudio/Rádio
- Social/Streaming
- Design

###### **Estratégia**

Mídia

Marketing Influência/PR

ESG

Performance e Dados

Inovação

## 1.1 DAS CONDIÇÕES

1.1.1 Podem inscrever seus projetos as agências de propaganda fullservice, offline, digitais, de performance e de endomarketing.

## 1.2 DA INSCRIÇÃO

1.2.1 Não haverá limite para o número de cases inscritos por agência.

1.2.2 Cada projeto poderá ser inscrito em mais de uma categoria desde que atenda à definição dos critérios de cada uma delas.

1.2.3 Ao redigir o case para **Criatividade – Campanha Integrada, Estratégia, Mídia, Marketing de Influência/PR, ESG, Performance e Dados e Inovação**, devem ser respeitados os limites de caracteres para cada campo:

CONTEXTO (descrição do desafio) – texto de até 1.500 caracteres.

SOLUÇÃO – texto de até 1.500 caracteres, obrigatoriamente acompanhado de upload de PDF com até 50MB e 5 (cinco) slides, e link de vídeo (opcional) embedado no Youtube.

RESULTADOS – texto de até 1.500 caracteres.

1.2.4 Ao realizar a inscrição de peças nas subcategorias **Criatividade para Print, OOH, Filme/Merchandising, Áudio/Rádio, Social/Streaming e Design**, devem ser respeitados os limites de caracteres para cada campo:

DESAFIO – texto de até 1.000 caracteres.

SOLUÇÃO – texto de até 1.000 caracteres, obrigatoriamente acompanhado de upload de PDF com até 50MB e 5 (cinco) slides, e link de vídeo (opcional) embedado no Youtube.

## 1.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

1.3.1 **Criatividade:** Aqui, a ideia criativa é o grande pilar: um insight novo ou um formato diferenciado, com execução de excelência, extremamente adequado à necessidade do briefing, com capacidade de se conectar de forma imediata e consistente ao consumidor do cliente.

- Campanha Integrada – projetos com mais de 3 (três) meios.
- Print – ações ou peças criativas para meio impresso.
- Outdoor – ações ou peças criativas para mídia exterior estática ou digital.
- Filme/Merchandising – ações ou peças criativas para telas de tv, pay tv e outras (exceto digital).
- Áudio/Rádio – ações ou peças criativas para rádio ou construção de áudio para outras peças (exceto digital).
- Social/Streaming – ações ou peças criativas para ambiente digital em plataformas como Instagram, LinkedIn, Youtube e outros.

- Design – projetos que tem como principal viés a criatividade gráfica e/ou funcional, tais como projetos de identidade de marca, sites e aplicativos.

- 1.3.2 **Estratégia:** Demonstração de visão do mercado, entendimento do consumidor e negócio do cliente, e, com base em tudo isso, indicação de uma estratégia assertiva e efetiva.
- 1.3.3 **Mídia:** Demonstração de domínio do consumo de mídia do target e, a partir disso, estratégia do mix de canais e formatos mais adequados, rentáveis e com resultados mais expressivos (alcance, impactos, engajamento, acessos ao site, etc).
- 1.3.4 **Marketing de Influência ou PR:** Visão do desafio para designar um projeto de Influencer ou PR como resposta, definição dos influencers/parceiros de forma mais assertiva e adequada, criatividade nas ações/roteiros/gifts e resultados mais expressivos (alcance, impactos, engajamento, acessos ao site, visibilidade, etc).
- 1.3.5 **ESG:** Projeto de comunicação com cunho/impacto ambiental, social ou de governança, que apresente criatividade, estratégia de disseminação em canais pagos, próprios e outros, e capacidade de envolvimento e mobilização.
- 1.3.6 **Dados/Performance:** Projeto construído a partir de inteligência de dados para obter insights e precisão na estratégia, visando um alto nível de performance, gerando rentabilidade e atingimento ou superação de metas pré-estabelecidas.
- 1.3.7 **Inovação:** Projeto que tenha como base plataformas ou soluções de inovação (games, Metaverso, NFTs, etc), que seja criativo, pertinente ao negócio do cliente e com resultados expressivos.

## 1.4 DO JULGAMENTO

Fase ÚNICA – Os jurados convidados (banca técnica) irão avaliar os projetos, atribuindo notas de 0 a 10 (com, no máximo, 1 casa decimal). De acordo com as médias obtidas, serão definidos os 3 (três) melhores cases para cada categoria e divididos em Ouro, Prata e Bronze.

## 2. PROFISSIONAIS DE AGÊNCIA: PLANEJAMENTO, ATENDIMENTO, MÍDIA, PRODUÇÃO, DIRETOR DE CRIAÇÃO, DIRETOR DE ARTE E REDATOR.

Os profissionais do ano não serão indicados ou votados diretamente: esses 7 (sete) nomes serão reconhecidos através das notas concedidas aos projetos do item 1 dos quais participaram. Para habilitar-se a concorrer a **Planejamento, Atendimento, Mídia, Produção, Diretor de Criação, Diretor de Arte ou Redator do Ano**, o profissional deve constar como principal envolvido de sua área nas fichas técnicas de 3 (TRÊS) ou mais cases. O vencedor em cada categoria será aquele com maior nota média nos 3 cases de melhor desempenho (suas demais notas serão descartadas).

### 2.1 DA REVELAÇÃO DOS VENCEDORES

Fase ÚNICA – A partir das notas dos cases, e com base nas regras descritas no item 2, teremos um ranking de 5 profissionais melhores pontuados em cada área. Esses nomes serão anunciados dias antes do evento, e os grandes vencedores serão revelados na noite de premiação.

### 3. AGÊNCIA DO ANO:

#### 3.1 DAS CONDIÇÕES

3.1.1 Podem inscrever-se nesta categoria as agências de propaganda fullservice, offline, digitais, de performance e endomarketing.

#### 3.2 DA INSCRIÇÃO

3.2.1 Ao redigir sua candidatura, a agência deverá abordar as principais realizações da empresa no período de novembro de 2023 a outubro de 2024, podendo também mencionar as inscrições de cases de Projetos de Agência nesta candidatura, como forma de complemento de avaliação do júri.

3.2.2 Deverá ser respeitado o limite de caracteres para o TEXTO DEFESA DA CANDIDATURA (até 2.000 caracteres). Além disso, a agência concorrente deverá anexar uma apresentação em PDF de, no máximo, 50 MB com até 5 (cinco) slides, e indicar um link de Vimeo ou Youtube (opcional) com até 2 minutos complementares à defesa textual.

#### 3.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

3.3.1 Trabalhos relevantes executados no ano, movimentação na carteira de clientes, ações no sentido de atualizar o negócio e trazer novas soluções ao mercado, e projetos internos (ex. Capacitação, valorização dos colaboradores).

3.3.2 O corpo de jurados analisará detalhadamente as informações apresentadas na inscrição (defesa e anexos) e também poderá, ao seu arbítrio, considerar os cases inscritos em Projetos de Agência da respectiva candidata.

3.3.3 Importante: a inscrição da candidatura da Agência do Ano irá levar a **DOIS** nomes finalistas conforme a avaliação dos jurados. A **TERCEIRA** agência finalista será aquela que:

3.3.3.1 Tiver realizado pelo menos 10 (dez) inscrições de **Projetos** na categoria **“Projetos de Agência”**.

3.3.3.2 Obtiver maior nota média entre seus 5 (cinco) **Projetos** mais bem avaliados (as demais notas serão descartadas).

#### 3.4 DO JULGAMENTO

Fase 1 – Os jurados convidados (banca técnica) irão avaliar as agências, sendo que cada um apreciará a candidatura de algumas concorrentes, atribuindo notas de 0 a 10 (com no máximo 1 casa decimal).

Fase 2 – As 2 agências com maior nota média na Fase 1, somadas à agência mais bem sucedida conforme item 3.3.3, seguirão para avaliação dos Sócios da ARP (pessoa física e pessoa jurídica\*) em dia com suas contribuições, que deverão votar naquele que deve ser o vencedor da categoria.

## **4. EMPRESA DE TECNOLOGIA DO ANO:**

### **4.1 DAS CONDIÇÕES**

4.1.1 Podem se inscrever nesta categoria empresas que ofereçam soluções, plataformas ou ferramentas de tecnologia para seus clientes (ex: plataforma de e-commerce, ferramentas de automação de marketing e vendas, gestão de dados/performance, entre outros).

### **4.2 DA INSCRIÇÃO**

4.2.1 Ao redigir sua candidatura, contendo as principais realizações de novembro de 2023 a outubro de 2024, a empresa também poderá mencionar até 3 (três) projetos realizados junto a seus clientes e os respectivos resultados, de forma breve e no sentido de ilustrar o trabalho realizado.

4.2.2 Deverá ser respeitado o limite de caracteres para o TEXTO DEFESA DA CANDIDATURA (até 2.000 caracteres). Além disso, a empresa concorrente deverá anexar uma apresentação em PDF de, no máximo, 50 MB com até 5 (cinco) slides, e indicar um link de Vimeo ou Youtube (opcional) com vídeo de até 2 minutos complementares à defesa textual.

### **4.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

Soluções inovadoras para o mercado de comunicação publicitária, que gerem facilitação e/ou performance para o melhor gerenciamento ou exposição das ações e campanhas.

### **4.4 DO JULGAMENTO**

Fase 1 – Os jurados convidados (banca técnica) irão avaliar as empresas, sendo que cada um apreciará a candidatura de algumas concorrentes, atribuindo notas de 0 a 10 (com no máximo 1 casa decimal).

Fase 2 – As 3 empresas com maior nota média na Fase 1 seguirão para avaliação dos Sócios da ARP (pessoa física e pessoa jurídica\*) em dia com suas contribuições, que deverão votar naquele que deve ser o vencedor da categoria.

## **5. SERVIÇO DE CONTEÚDO DIGITAL:**

### **5.1 DAS CONDIÇÕES**

5.1.1 Podem se inscrever nesta categoria as empresas digitais que ofereçam serviços de conteúdo para o meio digital (ex: Produção de conteúdo, PR, Marketing de influência, Social SAC, entre outras).

### **5.2 DA INSCRIÇÃO**

5.2.1 Ao redigir sua candidatura, contendo as principais realizações de novembro de 2023 a outubro de 2024, a empresa também poderá mencionar até 3 (três) projetos realizados junto a seus clientes e os respectivos resultados, de forma breve e no sentido de ilustrar o trabalho realizado.

5.2.2 Deverá ser respeitado o limite de caracteres para o TEXTO DEFESA DA

CANDIDATURA (até 2.000 caracteres). Além disso, a empresa concorrente deverá anexar uma apresentação em PDF de, no máximo, 50 MB com até 5 (cinco) slides, e indicar um link de Vimeo ou Youtube (opcional) com vídeo de até 2 minutos complementares à defesa textual.

### **5.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

Iniciativas digitais para marcas e/ou brand persona que construam, promovam, divulguem, atendam ou interajam com consumidores por meio de diferentes canais de comunicação e mídia exclusivamente digitais, considerando a conexão entre criatividade e tecnologia, com resultados positivos para o cliente.

### **5.4 DO JULGAMENTO**

Fase 1 – Os jurados convidados (banca técnica) irão avaliar as empresas concorrentes, sendo que cada um apreciará a candidatura de algumas concorrentes, atribuindo notas de 0 a 10 (com no máximo 1 casa decimal).

Fase 2 – As 3 empresas com maior nota média na Fase 1, seguirão para avaliação dos Sócios da ARP (pessoa física e pessoa jurídica\*) em dia com suas contribuições, que deverão votar naquele que deve ser o vencedor da categoria.

## **6. PRODUÇÃO ELETRÔNICA:**

### **6.1 DAS CONDIÇÕES**

6.1.1 Podem se inscrever nesta categoria Produtoras de Cine/Vídeo para produção publicitária.

### **6.2 DA INSCRIÇÃO**

6.2.1 Deverão ser anexadas até 5 (cinco) peças que representem o portfólio da empresa com veiculação no período de novembro de 2023 a outubro de 2024. O arquivo em formato MP4 ou Mov deve ter, no máximo, 50 MB.

6.2.2 A empresa concorrente deverá, ainda, apresentar uma defesa textual, no limite de 2.000 caracteres, apresentando o que realizou no ano: ações, mudanças no modelo de negócios, desafios superados, parcerias, novo formato de atuação, entre outros.

### **6.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

6.3.1 Qualidade das peças inscritas, capacidade de execução, criatividade no uso dos recursos técnicos e realizações da produtora no ano – ex: projetos especiais, parcerias, investimentos, ampliação da carteira de clientes, iniciativas ESG, etc.

### **6.4 DO JULGAMENTO**

Fase ÚNICA – Os jurados convidados (banca técnica) irão avaliar os trabalhos, acessando a página com os portfólios e defesas, e atribuindo notas de 0 a 10 para os concorrentes (com no máximo 1 casa decimal). O vencedor de cada categoria será aquele com maior nota média.

## **7. PRODUÇÃO DIGITAL E/OU ANIMAÇÃO:**

### **7.1 DAS CONDIÇÕES**

7.1.1 Podem se inscrever nesta categoria Produtoras digitais e de animação.

### **7.2 DA INSCRIÇÃO**

7.2.1 Deverão ser anexadas até 5 (cinco) peças que representem o portfólio da empresa com veiculação no período de novembro de 2023 a outubro de 2024. O arquivo em formato MP4 ou Mov deve ter, no máximo, 50 MB.

7.2.2 A empresa concorrente deverá, ainda, apresentar uma defesa textual, no limite de 2.000 caracteres, apresentando o que realizou no ano: ações, mudanças no modelo de negócios, desafios superados, parcerias, novo formato de atuação, entre outros.

### **7.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

7.3.1 Qualidade das peças inscritas, capacidade de execução, criatividade no uso dos recursos técnicos e realizações da produtora no ano – ex: projetos especiais, parcerias, investimentos, ampliação da carteira de clientes, iniciativas ESG, etc.

### **7.4 DO JULGAMENTO**

Fase ÚNICA – Os jurados convidados (banca técnica) irão avaliar os trabalhos, acessando a página com os portfólios e defesas, e atribuindo notas de 0 a 10 para os concorrentes (com no máximo 1 casa decimal). O vencedor de cada categoria será aquele com maior nota média.

## **8. PRODUÇÃO DE ÁUDIO:**

### **8.1 DAS CONDIÇÕES**

8.1.1 Podem se inscrever nesta categoria Produtoras de Áudio que realizem trabalhos para qualquer meio/tela/plataforma.

### **8.2 DA INSCRIÇÃO**

8.2.1 Deverão ser anexadas até 5 (cinco) peças que representem o portfólio da empresa com veiculação no período de novembro de 2023 a outubro de 2024. O arquivo em formato MP3, MP4, MOV deve ter, no máximo, 50 MB.

8.2.2 A empresa concorrente deverá, ainda, apresentar uma defesa textual, no limite de 2.000 caracteres, apresentando o que realizou no ano: ações, mudanças no modelo de negócios, desafios superados, parcerias, novo formato de atuação, entre outros.

### **8.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

8.3.1 Qualidade das peças inscritas, capacidade de execução, criatividade no uso dos recursos técnicos e realizações da produtora no ano – ex: projetos especiais, parcerias, investimentos, ampliação da carteira de

clientes, iniciativas ESG, etc.

## **8.4 DO JULGAMENTO**

Fase ÚNICA – Os jurados convidados (banca técnica) irão avaliar os trabalhos, acessando a página com os portfólios e defesas, e atribuindo notas de 0 a 10 para os concorrentes (com no máximo 1 casa decimal). O vencedor de cada categoria será aquele com maior nota média.

## **9. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**

### **9.1 DAS CONDIÇÕES**

9.1.1 Podem se inscrever nesta categoria empresas de Pesquisa, Escritórios de Design, Empresas de Marketing Promocional, Marketing Direto, Produtora de Evento, Marketing de Guerrilha, Assessoria de Imprensa, Consultorias de tecnologias e dados ou qualquer empresa de serviço especializado correlato à indústria de publicidade.

### **9.2 DA INSCRIÇÃO**

9.2.1 Ao redigir sua candidatura, contendo as principais realizações da empresa no período de novembro de 2023 a outubro de 2024, a empresa também poderá mencionar até 3 (três) projetos realizados junto aos seus clientes e os respectivos resultados, de forma breve e no sentido de ilustrar o trabalho realizado.

9.2.2 Deverá ser respeitado o limite de caracteres para o TEXTO DEFESA DA CANDIDATURA (até 2.000 caracteres). Além disso, a empresa concorrente deverá anexar uma apresentação em PDF de, no máximo, 50MB com até 5 (cinco) slides, e indicar um link de Vimeo ou Youtube (opcional) com vídeo de até 2 minutos (complementares à defesa textual).

### **9.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

9.3.1 Empresa integrada ao mercado, que traz soluções criativas, estratégicas e/ou inovadoras, realiza ações especiais ou inéditas, atenta às tendências e novas tecnologias.

### **9.4 DO JULGAMENTO**

Fase 1 – Os jurados convidados (banca técnica) irão avaliar as empresas, sendo que cada um apreciará a candidatura de algumas concorrentes, atribuindo notas de 0 a 10 (com no máximo 1 casa decimal).

Fase 2 – As 3 empresas com maior nota média na Fase 1, seguirão para avaliação dos Sócios da ARP (pessoa física e pessoa jurídica\*) em dia com suas contribuições, que deverão votar naquele que deve ser o vencedor da categoria.

## **10. VEÍCULO DO ANO**

### **10.1 DAS CONDIÇÕES**

10.1.1 Podem se inscrever nesta categoria veículos e plataformas de comunicação, on e offline.

### **10.2 DA INSCRIÇÃO**

10.2.1 Ao redigir sua candidatura, contendo as principais realizações no período de novembro de 2023 a outubro de 2024, a empresa também poderá mencionar até 3 (três) projetos institucionais ou comerciais veiculados com os respectivos resultados, de forma breve e no sentido de ilustrar o trabalho realizado.

10.2.2 Deverá ser respeitado o limite de caracteres para o TEXTO DEFESA DA CANDIDATURA (até 2.000 caracteres). Além disso, a empresa concorrente deverá anexar uma apresentação em PDF de, no máximo, 50MB com até 5 (cinco) slides, e indicar um link de Vimeo ou Youtube (opcional) com vídeo de até 2 minutos complementares à defesa textual.

### **10.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

10.3.1 O Veículo do ano é aquele que apresentou novas soluções, inovadoras, orientadas ao mercado e com resultados para clientes e agências.

### **10.4 DO JULGAMENTO**

Fase 1 – Os jurados convidados (banca técnica) irão avaliar as empresas, sendo que cada um apreciará a candidatura de algumas concorrentes, atribuindo notas de 0 a 10 (com no máximo 1 casa decimal).

Fase 2 – As 3 empresas com maior nota média na Fase 1, seguirão para avaliação dos Sócios da ARP (pessoa física e pessoa jurídica\*) em dia com suas contribuições, que deverão votar naquele que deve ser o vencedor da categoria.

## **11. PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO DE VEÍCULO OU REPRESENTANTE DE VEÍCULO**

### **11.1 DAS CONDIÇÕES**

- 11.1.1 Podem inscrever-se nesta categoria os profissionais que realizam atendimento e/ou representação em nome de veículos de comunicação (reuniões, construção de projetos e negociações) junto a agências e/ou anunciantes.
- 11.1.2 Não há qualquer impeditivo para haver mais de um candidato de uma mesma empresa ou grupo de comunicação concorrendo nesta categoria.

### **11.2 DA INSCRIÇÃO**

- 11.2.1 Ao redigir sua candidatura, contendo suas principais realizações no período de novembro de 2023 a outubro de 2024, o candidato poderá mencionar até 3 (três) projetos desenvolvidos junto a clientes/agências com os respectivos resultados de sua atuação, de forma breve e no sentido de ilustrar o trabalho realizado.
- 11.2.2 Deverá ser respeitado o limite de caracteres para o TEXTO DEFESA DA CANDIDATURA (até 2000 caracteres). Além disso, o profissional concorrente deverá anexar uma apresentação em PDF de no máximo 50MB com até 5 (cinco) slides, e indicar um link de Vimeo ou Youtube (opcional) com vídeo de até 2 minutos complementares à defesa textual.

### **11.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

Entendimento do negócio do cliente e desafio, flexibilidade, capacidade de negociação, disponibilidade, agilidade, envolvimento com os projetos do início ao fim.

### **11.4 DO JULGAMENTO**

Os jurados convidados (banca técnica) avaliarão as candidaturas e atribuirão notas de 0 a 10 para os concorrentes (com no máximo 1 casa decimal). Os 3 profissionais com maior nota média vão compor o shortlist no Salão ARP. Aquele(a) que obtiver a maior nota média será reconhecido como “Profissional de Atendimento de Veículo ou Representante de Veículo” no evento de premiação.

## **12. MARCA DO ANO:**

### **12.1 DAS CONDIÇÕES**

Podem inscrever-se nesta categoria as empresas que realizaram projetos de comunicação e marketing (seja on, off, design, promo, eventos) para impulsionamento do negócio em termos de branding ou performance de vendas e/ou movimentaram e inspiraram a indústria criativa através de suas ações.

### **12.2 DA INSCRIÇÃO**

- 12.2.1 Ao redigir sua candidatura, o responsável deverá explorar um case de comunicação e marketing específico, veiculado pela empresa entre

novembro de 2023 a outubro de 2024.

12.2.2 Deverá ser respeitado o limite de caracteres para o TEXTO DEFESA DA CANDIDATURA (até 2000 caracteres). Além disso, a empresa concorrente deverá anexar uma apresentação em PDF de no máximo 50MB com até 5 (cinco) slides, e indicar um link de Vimeo ou Youtube (opcional) com vídeo de até 2 minutos (complementares à defesa textual).

### **12.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

12.3.1 Empresa que movimentou e respeitou os players do mercado (agências, fornecedores e veículos), realizando um projeto criativo e/ou inovador de marketing, alinhado com as premissas do negócios, com as principais tendências, com uso de dados, e chegando a grandes resultados para a empresa.

### **12.4 DO JULGAMENTO**

Fase 1 – Os jurados convidados (banca técnica) irão avaliar as empresas, sendo que cada um deles apreciará algumas candidaturas e irá atribuir notas de 0 a 10 para os concorrentes (com no máximo 1 casa decimal).

Fase 2 – As 3 empresas com maior nota média na Fase 1, seguirão para avaliação dos Sócios da ARP (pessoa física e pessoa jurídica)\* em dia com suas contribuições, que deverão votar naquele que deve ser o vencedor da categoria.

## **13. PROFISSIONAL DE MARKETING DO ANO**

### **13.1 DAS CONDIÇÕES**

13.1.1 Podem inscrever-se nesta categoria os profissionais de marketing das empresas sediadas no Rio Grande do Sul, podendo ser Diretores, Gerentes ou Coordenadores.

### **13.2 DA INSCRIÇÃO**

13.2.1 Ao redigir a candidatura, contendo suas principais realizações no período de novembro de 2023 a outubro de 2024, o candidato poderá mencionar até 3 (três) projetos realizados no período, de forma breve e no sentido de ilustrar o trabalho realizado.

13.2.2 Deverá ser respeitado o limite de caracteres para o TEXTO DEFESA DA CANDIDATURA (até 2000 caracteres). Além disso, o profissional concorrente deverá anexar uma apresentação em PDF de no máximo 50MB com até 5 (cinco) slides, e indicar um link de Vimeo ou Youtube (opcional) com vídeo de até 2 minutos complementares à defesa textual.

### **13.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

Domínio das necessidades comerciais e de marca, entendimento da capacidade de execução da organização, adaptabilidade, capacidade de negociação e gestão, visão ampla do mercado, agilidade, precisão na

tomada de decisão, criatividade.

### **13.4 DO JULGAMENTO**

Fase 1 – Os jurados convidados (banca técnica) irão avaliar os profissionais, sendo que cada um apreciará a candidatura de alguns concorrentes, atribuindo notas de 0 a 10 (com no máximo 1 casa decimal).

Fase 2 – Os 3 profissionais com maior nota média na Fase 1, seguirão para avaliação dos Sócios da ARP (pessoa física e pessoa jurídica)\* em dia com suas contribuições, que deverão votar naquele que deve ser o vencedor da categoria

## **14. YOUNG DO ANO**

### **14.1 DAS CONDIÇÕES**

14.1.1 Poderão ser inscritos nesta categoria os profissionais que tenham até 30 anos completados até 31 de dezembro de 2024.

14.1.2 Cada empresa sócia da ARP poderá indicar 1 Young que a represente nesta categoria, e além disso, é possível o jovem profissional realizar sua candidatura diretamente. Em função dos dois formatos de inscrição existentes, é possível que haja mais de 1 candidato Young da mesma empresa.

14.1.3 É necessário que a empresa ou o candidato sejam associados à ARP.

### **14.2 DA INSCRIÇÃO**

14.2.1 O candidato YOUNG é aquele profissional jovem reconhecido como um talento por sua postura, performance / entrega técnica, *soft skills* e visão de futuro.

14.2.2 Ao redigir a defesa do profissional, é preciso sinalizar as principais realizações no período de novembro de 2023 a outubro de 2024. Poderão ser mencionados até 3 (três) projetos realizados com os respectivos resultados de sua atuação, de forma breve e no sentido de ilustrar sua capacidade de entrega.

14.2.3 Deverá ser respeitado o limite de caracteres para o TEXTO DEFESA DA CANDIDATURA (até 2000 caracteres). Além disso, a defesa do profissional deverá contar com uma apresentação em PDF de no máximo 50MB com até 5 (cinco) slides, e indicar um link de Vimeo ou Youtube (opcional) com vídeo de até 2 minutos complementares à defesa textual.

### **14.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

13.1 Profissional com 30 anos ou menos, que já possua fatos relevantes em sua carreira, tenha sido responsável por ações efetivas no mercado, reconhecimento dentro de sua empresa e no mercado. Que demonstre maturidade, comprometimento, conhecimento técnico e paixão pelo que faz.

### **14.4 DO JULGAMENTO**

Fase 1 – Os jurados convidados (banca técnica) irão avaliar os profissionais, sendo que cada um deles apreciará algumas candidaturas, atribuindo notas de 0 a 10 para os concorrentes (com no máximo 1 casa decimal).

Fase 2 – Os 3 profissionais com maior nota média na Fase 1, seguirão para avaliação dos Sócios da ARP (pessoa física e pessoa jurídica)\* em dia com suas contribuições, que deverão votar naquele que deve ser o vencedor da categoria.

## **15.EMPRESÁRIO OU DIRIGENTE DE COMUNICAÇÃO DO ANO**

### **15.1 DAS CONDIÇÕES**

15.1.1 Poderão ser destacados nesta categoria os profissionais de quaisquer empresas da indústria criativa gaúcha, na posição de sócio, presidente, CEO e cargos similares.

### **15.2 DA INDICAÇÃO**

15.2.1 Acontecerá através de três colegiados, sendo que o primeiro grupo reunirá os vencedores desta categoria na última década; o segundo grupo será formado pela atual Diretoria da ARP; e o terceiro por representantes de Grupos e Entidades do mercado ligados à ARP. Cada grupo se reunirá para deliberar, e assim, indicará um finalista para esta categoria.

### **15.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

Profissional à frente de um negócio de comunicação, que traga para a empresa uma visão inovadora, que seja pilar de seu crescimento e desenvolvimento, e que também contribua com o fortalecimento de todo o mercado de comunicação gaúcho através de suas ações, visão e seu envolvimento.

### **15.4 DO JULGAMENTO**

Os 3 finalistas da categoria seguirão para avaliação dos Sócios da ARP (pessoa física e pessoa jurídica)\* em dia com suas contribuições, que deverão votar naquele que deve ser o vencedor da categoria.

## **16.ARP ACADEMY**

### **16.1 DAS CONDIÇÕES**

16.1.1 Poderão participar desta premiação os estudantes universitários dos cursos de comunicação de universidades de todo o Rio Grande do Sul.

### **16.2 DA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO**

16.2.1 A inscrição do projeto deverá ser realizada conforme regulamento à parte do ARP Academy, encontrado no hotsite do prêmio: [www.arpacademy.com.br](http://www.arpacademy.com.br) .

16.2.2 A escolha do vencedor se dará através da avaliação por parte do cliente que passou o briefing-desafio para os estudantes, conforme regulamento à parte do ARP Academy.

## **17. PROFESSOR(A) DO ANO**

### **17.1 DAS CONDIÇÕES**

17.1.1 Poderão inscrever-se nesta categoria os professores do ensino superior dos cursos de Comunicação com vínculo mínimo de um ano de atuação no nível de graduação em instituições de ensino do Rio Grande do Sul. É necessário que o professor(a) seja associado à ARP na categoria **Sócio Professor** com a mensalidade em dia no momento da inscrição. Nesta categoria não haverá cobrança de taxa para submissão do case.

### **17.2 DA INSCRIÇÃO**

17.2.1 Ao redigir a defesa, contendo as principais realizações no período de novembro de 2023 a outubro de 2024, poderão ser mencionados os projetos realizados no âmbito do ensino, pesquisa ou extensão com os respectivos resultados de sua atuação, de forma breve e no sentido de ilustrar sua capacidade de entrega. Os projetos podem ser dos mais diversos, tais como metodologia de ensino, projeto de extensão, projeto de pesquisa, proposta de nova disciplina, promoção da empregabilidade, organização de eventos, supervisão de estágios, supervisão de agência experimental, orientações de trabalho de conclusão de curso, premiações e distinções acadêmicas, cursos e/ou palestras ministradas, etc.

17.2.2 Deverá ser respeitado o limite de caracteres para o TEXTO DEFESA DA CANDIDATURA (até 2000 caracteres). Além disso, a defesa do professor(a) deverá contar com uma apresentação em PDF de no máximo 50MB com até 5 (cinco) slides, e indicar um link de Vimeo ou Youtube (opcional) com vídeo de até 2 minutos complementares à defesa textual.

### **17.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

17.3.1 Professor(a) na área da comunicação que apresente contribuições relevantes para o ensino e para o mercado da comunicação, que tenha sido responsável por ações efetivas, reconhecidas dentro de sua instituição e/ou no mercado. Que demonstre, comprometimento e paixão pelo que faz.

### **17.4 DO JULGAMENTO**

Os jurados convidados (banca técnica com qualificação acadêmica) avaliarão os cases dos professores e atribuirão notas de 0 a 10 para os concorrentes (com no máximo 1 casa decimal). Cada case será avaliado por pelo menos dois avaliadores. Os 3 professores com maior nota média vão compor o shortlist no Salão ARP. Aquele(a) que obtiver a maior nota média será reconhecido como "Professor(a) do Ano" no evento de premiação.

## **18. PRÊMIO FÊNIX**

O Projeto Fênix foi uma iniciativa conduzida pela ARP junto a profissionais voluntários do mercado de comunicação, com duração aproximada de dois meses, com o objetivo de apoiar na recuperação de pequenos negócios impactados diretamente pelas enchentes de maio. Atividades como mentoria, individual e coletiva, e oficinas virtuais sobre negócios de sucesso, marketing, diagnóstico de marca, redes sociais e métricas, além de entrega criativa e de design, fizeram parte das soluções oferecidas aos empreendedores.

### **18.1 DAS CONDIÇÕES**

**18.1.1** Concorrem nesta categoria **somente os projetos Fênix executados em 2024**. *Nesta categoria não haverá cobrança de taxa para submissão do case.*

### **18.2 DA INSCRIÇÃO**

**18.2.1** Deverá ser respeitado o limite de caracteres para o TEXTO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO (até 2000 caracteres). Além disso, deverá ser enviada uma apresentação em PDF de no máximo 50MB com até 5 (cinco) slides, e poderá ser indicado ainda um link de Vimeo ou Youtube (opcional) com vídeo de até 2 minutos complementares à defesa textual.

### **18.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

**18.3.1** Qualidade das atividades de mentoria, das oficinas e das estratégias propostas, verificadas diante das soluções de comunicação, criatividade e design entregues para os empreendedores a serviço da recuperação dos negócios após as adversidades das enchentes.

### **18.4 DO JULGAMENTO**

Os jurados convidados (banca técnica) avaliarão os projetos e atribuirão notas de 0 a 10 para os concorrentes (com no máximo 1 casa decimal). Os 3 trabalhos com maior nota média vão compor o shortlist no Salão ARP. Aquele(a) que obtiver a maior nota média será reconhecido como “Vencedor do Projeto Fênix” no evento de premiação.

## **19. PRÊMIO BRAVOS RS**

Essa categoria tem o objetivo de destacar as iniciativas concebidas e realizadas por agências, empresas, entidades e/ou pessoas físicas a partir das enchentes de maio de 2024, com o objetivo de passar pela crise, ajudar, apoiar, doar e/ou viabilizar a reconstrução do RS.

### **19.1 DAS CONDIÇÕES**

**19.1.1** Podem concorrer nesta categoria toda e qualquer iniciativa - podendo ser projetos, campanhas, ações, entre outros - concebida e realizada por agências de comunicação, empresas, veículos, profissionais liberais e pessoas físicas com o objetivo específico de apoiar os dias mais intensos de crise, além de ajudar a reconstruir o RS após a tragédia das enchentes.

### **19.2 DA INSCRIÇÃO**

**19.2.1** Deverá ser respeitado o limite de caracteres para o TEXTO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO (até 2000 caracteres). Além disso,

deverá ser enviada uma apresentação em PDF de no máximo 50MB com até 5 (cinco) slides, e poderá ser indicado ainda um link de Vimeo ou Youtube (opcional) com vídeo de até 2 minutos complementares à defesa textual.

### **19.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

19.3.1 Estratégia e criatividade, pertinência, viabilidade, sensibilização e engajamento dos stakeholders, e resultado efetivo para a recuperação do RS.

### **19.4 DO JULGAMENTO**

Os jurados convidados (banca técnica) avaliarão os projetos e atribuirão notas de 0 a 10 para os concorrentes (com no máximo 1 casa decimal). Os 3 trabalhos com maior nota média vão compor o shortlist no Salão ARP. Aquele(a) que obtiver a maior nota média será reconhecido como “Vencedor do Prêmio Bravos RS” no evento de premiação.

## **DA PREMIAÇÃO**

Os vencedores de cada categoria receberão seu reconhecimento na noite do Salão ARP, e os responsáveis pela inscrição poderão fazer uso da palavra por 30” para seu agradecimento. Em caso de empate, os concorrentes receberão juntos a distinção.

## **REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO:**

Cada inscrição deve ser acompanhada do Formulário de Autorização, a ser preenchido e assinado por um representante da agência e/ou do anunciante (conforme solicitado na plataforma de inscrição), ou outro formato de autorização de similar valor reconhecendo a veracidade e autorizando a inscrição.

Só serão aceitas inscrições devidamente acompanhadas da totalidade dos componentes de participação (autorização, imagem para divulgação do case, logos da agência e cliente, formulário de inscrição preenchido no sistema e vídeo de apresentação do case.)

Cada inscrição feita em uma categoria adicional será considerada uma inscrição individual, portanto devem ser preenchidos o formulário de inscrição, autorização e submissão dos materiais novamente. Atenção para que os resultados nessa nova ficha de inscrição sejam adaptados com o foco no contexto particular de cada categoria.

O case inscrito em categorias específicas pode ser utilizado como defesa dos projetos das categorias gerais.

A informação constante no Formulário de Inscrição é essencial para uma correta avaliação e julgamento por parte do júri. Não serão aceitas informações complementares àquelas apresentadas no espaço disponível para preenchimento de cada campo. O espaço previsto é suficiente para o tipo de informação que se solicita.

Só serão consideradas inscrições efetivadas aquelas que completarem o upload

e tiverem seus pagamentos realizados.

Os participantes não devem incluir resultados e trabalhos anteriores a 1º de novembro de 2023 e posteriores a 31 de outubro de 2024. Se o fizerem, isso resultará em desqualificação.

Os votos para a modalidade de Sócio Empresa (PJ) terão pesos diferentes conforme indicado abaixo:

**Sócio Mantenedor – Peso 05**

**Sócio Patrocinador Master – Peso 04**

**Sócio Patrocinador – Peso 03**

**Sócio Apoiador – Peso 02**

Organização, junto aos jurados, se reserva o direito de alterar uma inscrição de categoria se julgar mais adequado. Isto será feito sempre com o objetivo de melhor adequar o case à categoria, sem nunca prejudicar a inscrição.

A Organização se reserva o direito de desqualificar qualquer case que não respeite os requerimentos de inscrição estabelecidos.

Uma vez finalizada a inscrição, qualquer solicitação de alteração dos cases será analisada pela organização. A mesma se reserva o direito de negar qualquer tipo de alteração.

## **PRAZOS E TAXAS:**

As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia **07/10/2024 até as 23h59 do dia 04/11/2024**, através do site [www.salaoarp.com.br](http://www.salaoarp.com.br). Todas as categorias com inscrição terão um custo para participação da premiação. **Após o upload do case/inscrição na plataforma, o responsável terá até 48h para realizar o pagamento da taxa a combinar pelo e-mail arp@arpnet.com.br.** A forma de pagamento é a vista, e pode ser via Pix ou transferência bancária.

## **VALORES PARA INSCRIÇÃO:**

### **Categoria Projetos de Agência:**

**Sócios ARP:** R\$ 150,00 por case/projeto

**Não sócios ARP:** R\$ 450,00 por case/projeto

### **DESCONTOS EXCLUSIVO PARA SÓCIOS ARP (*Desconto aplicado somente para a categoria "Projetos de Agência"*)**

5 cases – R\$ 700,00

10 cases – R\$ 1.350,00

### **Demais Categorias:**

**Sócios ARP:** R\$ 300,00 por case/projeto

**Não sócios ARP:** R\$ 600,00 por case/projeto

### **Categoria Bravos RS:**

**Valor único:** R\$ 200,00

**Agências associadas ao Sinapro/RS recebem 10% de desconto no valor total da inscrição.**

## **CANCELAMENTO**

Em caso de cancelamento da inscrição os valores não serão devolvidos.

## CONFIDENCIALIDADE

### POLÍTICA DE PERMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

A ARP é uma associação sem fins lucrativos que busca valorizar a comunicação e os trabalhos dos profissionais gaúchos, portanto consideramos oportuno e parte da nossa missão publicar os materiais inscritos para multiplicar conhecimento e inspirar o mercado com ideias inovadoras. Desta forma, participando da premiação Salão ARP 2024, você automaticamente está afirmando que os trabalhos apresentados são originais e que você tem os direitos para apresentá-los, assim como autoriza a publicação do resumo de seu case/candidatura, da imagem de identificação do mesmo (logo ou imagem da peça/campanha) e dos dados da ficha de inscrição. A fim de evitar qualquer problema, certifique-se se não colocar no texto, na imagem ou na ficha informações confidenciais da empresa ou do cliente envolvido, ou outras que não devam ser de conhecimento público.

O formulário de inscrição e processo de julgamento é projetado para ajudar todos os participantes a apresentarem seu trabalho de forma eficaz, assegurando a confidencialidade de informações classificadas.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

As decisões dos votantes são soberanas e irrecorríveis.

Com relação aos Sócios da ARP mencionados recorrentemente no presente regulamento, esclarecemos que estarão aptos a votar somente aqueles que estiverem em dia com a mensalidade, e que tenham realizado sua associação no limite até a data de 10 de Novembro de 2024.

## MAIORES INFORMAÇÕES

ARP – Associação Riograndense de Propaganda

E-mail: [arp@arpnet.com.br](mailto:arp@arpnet.com.br)

Telefone: (51) 3233-3354 – WhatsARP: (51) 99872-5567

Contato: Germano Bedin ou Leticia Motta



Associação  
Riograndense  
de Propaganda

[arp@arpnet.com.br](mailto:arp@arpnet.com.br)  
51 3233.3354 | 51 3231.9700

[arpnet.com.br](http://arpnet.com.br)

   [arpnews](#)  51 99872.5567

Rua Tobias da Silva, 120 - 401 | Porto Alegre/RS